



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 271, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**Súmula:** Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 067, de 14 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício nº 0482/2024, recebido da Comissão responsável pelo Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 067, de 14 de março de 2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 067, de 14 de março de 2024.

**Art.2.** Referendar todos os atos até então praticados pela Comissão designada pelo Artigo 2.º do Decreto nº 067, de 14 de março de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 22/10/24 FL. 3198  
Visto 



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

Pato Bragado, PR, 22 de outubro de 2024.

**Ofício nº 0482/2024 – CPA**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município de Pato Bragado/PR.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o Decreto 067 de 14 de março de 2024 que tem por objetivo averiguar responsabilidade da empresa RAMOS & PAZINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.598.778/0001-06, sobre os fatos narrados protocolo 1739/2024 em relação ao não pagamento de fornecedores;

Considerando que o prazo inicial não foi suficiente para concluir o procedimento, sendo que já estamos realizando o Relatório Final, requeremos a prorrogação do prazo para término dos trabalhos, pela derradeira vez, por mais 30 dias.

Termos em que peço deferimento.

**Fabio Adriano Ortiz**  
Presidente CPA 001/2024